

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2024**

1. OBJETO

1.1. Aquisição do curso de formação, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC na Secretaria de administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curso de Formação – eSfinge- Atos de pessoal Dados de Atos de Pessoal que devem ser enviados mensalmente pelo sistema de prestação de contas ao TCE- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. - Envio do eSfinge. - Prazos de envio dos Atos de Pessoal; - Confirmação do envio automático de dados do Betha Folha ao TCE. - Identificar erros apresentados durante o envio de dados com dicas para corrigi-los. - Conferencia. Realizar conferencia dos dados remetidos; - Dicas de pontos de atenção nas conferencias de dados remetidos. O curso acontecerá nos dias 18 e 19 de junho, sendo semipresencial, com 16 horas de duração.	UND	1	5.100,00	5.100,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
10	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O curso em questão se faz necessário pois o layout da eSfinge muda constantemente, gerando novos impeditivos de envio e se o mesmo não ocorrer dentro dos prazos podem acontecer sanções ao município e bloqueios de certidões. Por isso o setor de Recursos Humanos precisa estar sempre atualizado sobre.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

A empresa que estará prestando o serviço, desempenha o trabalho de forma objetiva e prática, a instrutora será responsável pelos ajustes necessários na prática e no sistema, prestará apoio quando surgirem dúvidas e ajudará a solucionar eventuais problemas.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. No dia 18 de junho de 2024.Na rua Ludovico J. Tozzo, número 117, sala 01, no bairro Ludovico J. Tozzo em Cordilheira Alta. E no dia 19 de junho será dada a continuidade do curso de modo online.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ Cinco Mil e cem reais.

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:

- eSfinge

Dados de Atos de Pessoal que devem ser enviados mensalmente pelo sistema de prestação de contas ao TCE- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

- envio do eSfinge

Prazos de envio dos Atos de Pessoal;

Confirmação do envio automático de dados do Betha Folha ao TCE.

Identificar erros apresentados durante o envio de dados com dicas para corrigi-los.

- Conferencia

Realizar conferencia dos dados remetidos;

Dicas de pontos de atenção nas conferencias de dados remetidos.

6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer material de apoio aos participantes, tanto impresso quanto em formato digital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.A Contratada obriga-se a:

7.2.Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

- 7.3. Fornecer instrução pelo prazo de 60 dias.
- 7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.
- 7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item .

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa para a realização do curso; efetuar o pagamento no prazo previsto. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de uma inscrição, sendo distribuída da seguinte forma: Município de Jupiá Secretaria de administração, uma inscrição para Patricia Beker Roldo.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,
Data: 10 de junho de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.